

Ofício N° 60 G/SG/AFEPA/SECCJ/PARL

Brasília, 18 de junho de 2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 148, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 1086/2025, de autoria do Deputado Alex Manente (CIDADANIA/SP), em que se "requer informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre as ações que estão sendo desenvolvidas e planejadas para apoio a estudantes brasileiros nos Estados Unidos da América, nos termos em que especifica", presto os seguintes esclarecimentos.

PERGUNTA 1

"Se diante dos recentes atos executivos do Presidente dos Estados Unidos revogando vistos de estudantes, a Embaixada Brasileira está sendo informada sobre casos envolvendo brasileiros."

PERGUNTA 2

"Se o Ministério das Relações Exteriores tomou conhecimento de denúncias de estudantes brasileiros que foram retirados do seu ambiente escolar e foram presos ou estão incomunicáveis. Em caso positivo, quais ações foram tomadas em resposta a

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício Nº

G/SG/AFEPA/SECCJ/PARL

essas denúncias?"

PERGUNTA 3

"Se os onze consulados do Brasil nos Estados Unidos da América vão incluir nos seus sites oficiais, ou por outro meio, orientações aos estudantes brasileiros sobre o que fazer se forem abordados por agentes da Polícia Federal norte-americana, United States Immigration and Customs Enforcement (ICE), ou outros agentes públicos norte-americanos."

PERGUNTA 4

"Se os serviços consulares emergenciais estão preparados para atender casos de estudantes que são retidos, têm seus celulares subtraídos, são transportados para fora dos Estados onde estudam, especialmente, para informarem sobre sua localização, centro de detenção e prestação de orientações legais."

PERGUNTA 5

"Se a Embaixada do Brasil em Washington ou o Ministério das Relações Exteriores estão em contato, ou têm planos de enviar missões diplomáticas, para negociar com as agências do governo norte-americano sobre o tratamento a estudantes brasileiros e as condições de sua repatriação ao Brasil, quando for o caso."

PERGUNTA 6

"Se existe algum protocolo do Ministério das Relações Exteriores, embaixada e consulados brasileiros nos Estados Unidos para atendimento emergencial de estudantes brasileiros que se encontram estudando legalmente naquele país e que estão se sentindo ameaçados ou tolhidos no direito de livre expressão."

PERGUNTA 7

"Quais ações e meios de comunicação foram abertos pelos consulados para localizar estudantes brasileiros desaparecidos, detidos ou com vistos revogados?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1 a 7

2. O Ministério das Relações Exteriores, por meio de seus postos nos Estados Unidos, presta assistência consular à comunidade brasileira naquele país, inclusive aos estudantes residentes. Até o momento, os postos não tomaram conhecimento de casos de estudantes brasileiros que tenham sido presos ou que estejam incomunicáveis. Uma vez que detenções são consideradas como emergências consulares, nacionais que porventura se encontrem nessa situação podem contatar o plantão consular dos Consulados-Gerais do Brasil nos Estados Unidos. Os números para contato estão disponíveis em: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/portal-consular/reparticoes-consulares-do-brasil/regiao/estados-unidos/estados-unidos>.

3. Os consulados têm reforçado constantemente sua presença nas redes sociais, buscando ativamente identificar as demandas das comunidades sob sua jurisdição. Nesse sentido, têm fornecido orientação para estudantes brasileiros que planejam viajar aos EUA, recomendando consulta às missões diplomáticas dos EUA sobre eventuais restrições ao ingresso e permanência de estudantes naquele país.
4. O Consulado-Geral do Brasil em Boston, representado por diplomata e consultora jurídica, reuniu-se em 23 de maio com representantes dos estudantes brasileiros em Harvard para prestar assistência consular diante do anúncio da possível revogação do programa de estudantes internacionais da universidade pelo Departamento de Segurança Interna dos EUA. Durante o encontro, foram esclarecidas dúvidas jurídicas sobre os impactos da medida e apresentadas as opções legais disponíveis.
5. O Consulado também reforçou os canais de apoio consular, incluindo o plantão permanente e a disponibilidade da consultora jurídica para futuras reuniões. Paralelamente, o Consulado solicitou reunião com os responsáveis de Harvard pelo programa de estudantes internacionais, inclusive com a Diretora de Serviços Imigratórios da "Harvard International Office - HIO" e a diretora do programa de Estudos Brasileiros do Centro David Rockefeller de Estudos Latino-Americanos - DRCLASS, com o propósito de tratar da situação dos estudantes brasileiros.
6. O Itamaraty mantém, ademais, interlocução intensa e fluida com o lado

Fls. 5 do Ofício Nº G/SG/AFEPA/SECCJ/PARL

norte-americano e, em janeiro, estabeleceu-se Grupo de Trabalho para avaliação dos voos de deportação e assegurar o tratamento digno dos nacionais deportados. O Grupo de Trabalho logrou, entre outros avanços: i) reduzir o tempo dos voos; ii) evitar o uso de algemas em brasileiros sobrevoando o território nacional; iii) melhorar o horário de chegada; e iv) realizar visitas consulares prévias nos centros de detenção.

7. Finalmente, o Itamaraty tem intensificado seus contatos com o Serviço de Imigração e Alfândega dos Estados Unidos (ICE), a fim de verificar o tratamento dado aos brasileiros em centros de detenção, sua alimentação, segurança e atendimento médico disponível, uma vez que o ICE mantém contratos com instituições privadas, nas quais as condições variam muito. Em 2025, já foram realizadas 13 visitas a centros de detenções do ICE.

Atenciosamente,

MAURO VIEIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

